



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 5 de dezembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 6837/2019
Proposição: Emenda nº 7/2019

Autoria:

VER. ZEZÃO

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 1º e seu § 2º do Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Emenda Aprovada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

